



*Prefeitura Municipal de Bananal*

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

**LEI Nº 019 DE 20 de SETEMBRO DE 2005.**

Dá nome de "Washington Luiz Carvalho Bruno" ao Pórtico da Cidade.

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "PÓRTICO WASHINGTON LUIZ CARVALHO BRUNO" o Pórtico localizado na Av. César Augusto Gonçalves, na entrada de nosso Centro Urbano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bananal, 20 de Setembro de 2005.**

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
Prefeita Municipal

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 20/09/05**  
**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 20/09/05**

Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração